

CRIMES DE GÊNERO E VIOLÊNCIA LETAL CONTRA ADOLESCENTES EM FORTALEZA: UM DEBATE CRÍTICO-FEMINISTA

Rosinere Marques de Moura¹

Violeta Maria de Siqueira Holanda²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo dialogar, a partir de dados do Comitê Cearense de Prevenção e Combate à Violência, sobre a forma como o componente gênero reflete na violência letal contra adolescentes na cidade de Fortaleza. Sendo uma pesquisa de natureza bibliográfica e documental, trazemos ao debate categorias imprescindíveis à análise do fenômeno, sobretudo gênero, feminismos, violência, articulando interseccionalidade como ferramenta de análise. A pesquisa se desenvolve no sentido de visibilizar dados e informações do Relatório Meninas no Ceará: A Trajetória de Vida e de Vulnerabilidades de Adolescentes Vítimas de Homicídio, analisando-os a partir de epistemologias feministas. Como considerações finais, observamos que a desresponsabilização do Estado promovida em discursos de criminalização das meninas assassinadas é sintoma de uma necropolítica, cuja principal característica é eleger corpos generificados e racializados como desprovidos de direitos, matáveis.

Palavras-chave: Gênero. Violência. Interseccionalidade. Feminismos.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo dialogar, a partir de datos del Comité de Prevención y Combate a la Violencia de Ceará, sobre cómo el componente de género reflexiona sobre la violencia letal contra adolescentes en la ciudad de Fortaleza. Al ser una investigación bibliográfica y documental, traemos al debate categorías esenciales para el análisis del fenómeno, en especial género, feminismos, violencia, articulando la interseccionalidad como herramienta de análisis. La investigación se desarrolla con el objetivo de visibilizar datos e informaciones del Informe Niñas en Ceará: Trayectoria de Vida y Vulnerabilidades de Adolescentes Víctimas de Homicidio, analizándolas desde epistemologías feministas. Como consideraciones finales, observamos que la falta de responsabilidad del Estado promovida en los discursos de criminalización de las niñas asesinadas es síntoma de una necropolítica, cuya principal característica es elegir cuerpos generizados y racializados como privados de derechos, matables.

Palabras clave: Género. Violencia. Interseccionalidad. Feminismos.

¹ Aluna do Curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos da UNILAB.

² Orientadora, docente do Curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos da UNILAB.

1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho tem como objetivo dialogar, a partir dos dados do Comitê Cearense de Prevenção à Violência³, sobre a forma como o componente gênero reflete na violência letal contra adolescentes em Fortaleza, desde a discussão de epistemologias feministas (HARDING, 1996, p.23). Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental (GIL, 2002, p. 44-45), articulando autoras feministas e documentos de domínio público, num esforço que reúne as reflexões advindas do Curso de Especialização em Gênero Diversidade e Direitos Humanos (UNILAB) e também as inquietações geradas a partir de minha pesquisa de mestrado, junto ao Programa de Pós-graduação em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP/UFC).

Os dados tem apontado o estado do Ceará como palco de uma epidemia violenta de homicídios de adolescentes. Desde 2016, o então Comitê Cearense de Prevenção a homicídios na Adolescência⁴ denuncia a violência letal e precoce contra indivíduos na segunda década de vida, a chamada adolescência, de 10 a 19 anos. A faixa etária inclui 19 anos com base em referências da Organização Mundial da Saúde – OMS e outros órgãos internacionais, que abrangem legislações de diferentes países. Em sua Nota Técnica nº 01/2021, lançada em fevereiro de 2021, o Comitê apontou o ano de 2020 como um período deveras violento para adolescentes, com a média de 12 adolescentes assassinados por semana. Dos 4.039 homicídios registrados no estado, 16% foram de adolescentes entre 10 a 19 anos. Já no primeiro semestre de 2021, a Nota Técnica nº 02/2021 aponta que, apesar de uma redução, ainda temos mais de um adolescente morto a cada dia, um total de 264 mortes violentas de janeiro a junho. Esses dados podem se tornar ainda mais chocantes, se considerarmos que o Brasil é o 5º país do mundo com maior taxa de homicídios de crianças e adolescentes⁵.

O Comitê é um espaço interinstitucional, tendo produzido inicialmente o *Relatório Cada Vida Importa*, que buscou a fundo a trajetória de vida desses adolescentes

³ O Comitê Cearense de Prevenção a Homicídios na Adolescência – CCPHA foi instituído em 2016 na Assembleia Legislativa do Ceará, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, o Governo do estado do Ceará e outras instituições do poder público e da sociedade civil. Este foi o primeiro passo para que, mais tarde, passasse a integrar no organograma da casa um órgão similar.

⁴ Em 2020, o Comitê passou a integrar o organograma da AL/CE e a se chamar Comitê de Prevenção e Combate à Violência.

⁵ De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.

e jovens assassinados⁶. Ao longo do trabalho de pesquisa e monitoramento das políticas públicas, o Grupo gestor passou a identificar um recorte de gênero preocupante e fortemente presente nos dados e narrativas sobre as adolescentes. A partir desse alerta, foi preciso estruturar uma pesquisa apta a aplicar uma lente de gênero sobre os casos e que fosse construída a partir de uma perspectiva de gênero, para além da transversalidade. Foi iniciado então um processo de articulação com entidades, movimentos sociais e feministas, buscando a formulação dessa pesquisa, que mais tarde, em 2020, gerou o Relatório *Meninas no Ceará: A Trajetória de Vida e de Vulnerabilidades de Adolescentes Vítimas de Homicídio*. Neste sentido, importante salientar que acompanhei, junto a outras mulheres, como militante feminista e representando o Fórum Cearense de Mulheres/Articulação de Mulheres Brasileiras, organização política e feminista que integro, o momento de análise, formulação de debate metodológico desta pesquisa. Assim, é que meu campo de pesquisa é também campo de militância política feminista, sabendo que a pesquisa só faz sentido se for comprometida com um projeto de sociedade onde os direitos humanos de mulheres e meninas sejam inegociáveis e universais, principalmente em tempos de retrocessos e violação de direitos pelo Estado.

Em Fortaleza, capital do estado do Ceará, temos assistido o acirramento da violência urbana, sobretudo no contexto da atuação de grupos armados nos territórios da cidade, onde a atuação do Estado é pouca ou nenhuma. Com domínio das chamadas facções criminosas, que passaram a fazer parte do cenário local de forma cada vez mais contundente, o homicídio passou a ser um dispositivo usual desses grupos, no exercício do controle e correção das condutas (PAIVA, 2018, p. 26).

As principais vítimas da violência letal contra adolescentes tem sido meninos negros, é o que tem apontado os mais recentes estudos. O Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil (UNICEF, 2021) posiciona o Ceará como o estado que tem a maior taxa de homicídios de adolescentes, 46,97 a cada 100 mil habitantes, assim como o maior aumento de mortes, na comparação com ano anterior. São dados que configuram um cenário de epidemia de mortes violentas, sobretudo se considerado de forma proporcional à população de adolescentes.

Essa escalada da violência refletiu sobre as meninas em diversos aspectos. Além de lidar com os novos contextos territoriais, as meninas passaram a figurar numa

⁶ Vide: <https://cadavidaimporta.com.br/publicacoes/relatorio-de-atividades-2017-2/>

posição de objetificação, por vezes consideradas “marmitas”⁷ por grupos rivais e, assim, “decretadas” para serem assassinadas (PAIVA, 2018, p. 24). Assistimos homicídios com requintes de crueldade e ódio transmitidos para as redes sociais e noticiários (PAULUZE, 2020), com a naturalização perversa da violência e associada à criminalização dessas adolescentes, com ampla tolerância ao discurso de que elas seriam “envolvidas” no crime organizado (SOUSA, 2020, p. 377).

A conjuntura de violência teria se tornando parte da paisagem da capital do Ceará, não fosse a narrativa de denúncia e resistência de movimentos e organizações de defesa dos direitos humanos, sobretudo a partir do trabalho técnico e dedicado do Comitê de Prevenção e Combate à Violência. É por isso que pretendemos, no presente estudo, articular os dados do Comitê, através de seus documentos técnicos e relatórios de pesquisa, a perspectivas crítico-feministas, dialogando sobre as categorias violência de gênero e feminicídio, a partir de lentes interseccionais.

Sendo a metodologia o caminho percorrido pelo pensamento e também a prática exercida na abordagem da realidade (MINAYO, 1994, p.16), trilhamos aqui uma pesquisa de natureza eminentemente qualitativa, construindo como caminho metodológico a pesquisa bibliográfica, através da qual articulamos categorias de análise e conceitos fundamentais para dialogar ao objeto de pesquisa, assim como junto à pesquisa documental, pela análise de Relatórios técnicos, documentos públicos e outras produções que possam contribuir na compreensão do fenômeno em estudo.

Como pressuposto, consideramos que o feminicídio é como uma fratura no estado de direito (RUSSELL, 2006) e fruto da intersecção perversa entre as dinâmicas de gênero, as crueldades do racismo e injustiças econômicas (FALQUET, 2017). Sendo um dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), ocorre para a manutenção do sistema de dominação que movimentos feministas vem chamando de patriarcado racista, também são uma espécie de linguagem a partir da qual as expressões de dominação se perpetuam (SEGATO, 2016, p.45).

Sendo a interseccionalidade uma articulação metodológica necessária em nosso tempo, além de uma poderosa ferramenta de análise (COLLINS; BILGE, 2021, p.17) é imprescindível imprimir olhares que considerem o racismo, o capitalismo e o

⁷ A “marmita” é um recipiente com tampa contendo comida, amplamente utilizada para levar o almoço de trabalhadores e trabalhadoras em todo Brasil. Na língua portuguesa, as palavras costumemente ocupam vários sentidos e, neste caso, a expressão “marmita” passou a ser utilizada como mais uma forma de objetificação dos corpos de meninas, sobretudo nos contextos de conflitos entre grupos armados no Ceará.

heteropatriarcado (AKOTIRENE, 2019, p.24) como estruturantes na sociedade e, portanto, necessários a qualquer análise.

2 VIOLÊNCIA LETAL CONTRA ADOLESCENTES NO CEARÁ: A ATUAÇÃO DO COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E AS RESPOSTAS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS

Os territórios vulneráveis tem produzido realidades cada vez mais duras para se viver. Além do pouco acesso a direitos básicos, como saúde, educação e direito à moradia digna, também há a incidência de grupos armados de forma cada vez mais contundente. Esses grupos, cuja atuação é sobretudo no tráfico de drogas e/ou armas, tem ocupado lugares cuja presença do Estado nunca foi uma realidade, exceto pelo seu braço armado, as forças policiais. Assim, como quem já nasce sobre uma corda-bamba na sobrevivência e, diante de toda sorte de negações de direitos e privações, adolescentes acabam cooptados a esse universo. Os Grupos armados dominam, além dos territórios, as subjetividades de adolescentes e jovens nos territórios periféricos. Esses mesmos territórios, propositadamente “esquecidos” pelas políticas públicas, tornam-se lugares onde habitam corpos cuja identidade é inexistente, desprovidos de dignidade e, como reafirmam as pesquisas mais recentes, corpos matáveis. Importante leitura de NEGREIROS et al (2018, p. 84), quando assevera que:

A partir das relações entre violência, biopolítica e governamentalidade, mediante a emergência das tecnologias de poder características do que Foucault (2008) cunhou de “dispositivos de segurança”, uma das questões que temos perscrutado na pesquisa é a seguinte: o que há em comum entre a ampla parcela de jovens que morrem vítimas de homicídios? Tentando cartografar o campo de forças que elegeram corpos jovens, negros e periféricos como alvos precípuos de crimes violentos letais e intencionais, vimos destacando que, ao radicalizar o projeto foucaultiano acerca da biopolítica, Giorgio Agamben (2009), ao se reportar à imagem do campo de concentração para discutir o paradigma político da modernidade, permite entendermos que as favelas, os assentamentos precários, onde se concentram a maior parte dos homicídios, as prisões e outros estabelecimentos de privação de liberdade são espécies de campos de concentração contemporâneos: continuam habitados por sujeitos que atualizam a figura do Homo Sacer, que, segundo as reflexões agambenianas, é matável, à revelia de normas jurídicas e processos legais, tendo em vista a destituição de seu estatuto político e sua dignidade moral (BARROS; BENÍCIO, 2017; BARROS et al, 2017; BARROS; BENÍCIO; PINHEIRO, 2017).

Este é o contexto a partir do qual o Comitê iniciou e segue seu trabalho de visibilizar a questão e também monitorar a atuação do Estado. Com os Relatórios Cada

Vida Importa, é possível demonstrar que a realidade no Ceará se assemelha (ou supera) um cenário de guerra, pois tem matado tantas ou mais pessoas quanto um conflito armado em outro lugar do planeta. Entre 2000 e 2019, foram registrados 54.458 casos de homicídio no Ceará. Destes, 10.560 (19,39%) das vítimas eram adolescentes de 10 a 19 anos de idade. Segundo Mapa da Violência, que analisou números de mortes violentas no Brasil, comparando a conflitos armados em outros países no ano de 2013. A partir desse estudo, é possível observar que, enquanto 46 conflitos armados (em regiões como Afeganistão, Colômbia e outros) totalizaram 21.259 mortes violentas, no Brasil foram 56.804 mortes, sendo 40.369 por arma de fogo. Esse e outros dados são compilados no Relatório Final Cada Vida Importa, publicado em 2016, que buscou sintetizar anos de trabalho e pesquisa, mas também denunciar que a morte de adolescentes e jovens começa, na verdade, com o abandono do Estado, que deixa de garantir as políticas mais essenciais, numa banalização da vida – e da morte – de adolescentes.

3 CRIMES DE GÊNERO: UMA PERSPECTIVA CRÍTICO-FEMINISTA

*Arabela
 abria a janela.
 Carolina
 erguia a cortina.
 E Maria
 olhava e sorria:
 “Bom dia!”
 Arabela
 foi sempre a mais bela.
 Carolina,
 a mais sábia menina.
 E Maria
 apenas sorria:
 “Bom dia!”
 Pensaremos em cada menina
 que vivia naquela janela;*

(trecho do poema *As meninas*, de Cecília Meireles)

“Pensaremos em cada menina” é mais do que uma frase solta em estrofe de poema. É um convite, uma provocação, um chamado de atenção não somente para todas as meninas, mas, principalmente, para cada uma delas. Para cada vida atravessada e interrompida pelas violências, seja a violência armada, seja a violência de Estado manifesta na negação de direitos. Até aqui trouxemos resumidamente dados, informações

e análises sobre as ações institucionais desenvolvidas em resposta ao grave problema da morte violenta e precoce de adolescentes. No entanto, faz-se também necessário debater em quais aspectos o componente gênero está presente nessa realidade, sobretudo como tem refletido na morte de meninas.

O Ceará ocupa posição destacada quando o assunto é homicídio de adolescentes, como já apresentamos até aqui. Todavia, a partir do monitoramento dos dados realizado pelo Comitê, notou-se que o homicídio de meninas crescia ano após ano, com destaque aos anos de 2017 e 2018, que registrou 11,42 e 15,04, respectivamente, atingindo ao alarmante critério da OMS, que passa a considerar epidemia quando ultrapassa 10 homicídios a cada 100 mil habitantes (CEARÁ, 2020).

O ano de 2018 foi marcado por uma redução do número de mortes violentas em geral, incluindo adolescentes do gênero masculino (redução de 20,42%, conforme Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará). Mas essa redução, como se pode notar, não refletiu para todos, pois 2018 foi marcadamente sangrento para mulheres e meninas. De acordo com Dossiê do Fórum Cearense de Mulheres (2020, p.07), foram 471 mulheres assassinadas neste ano. Já em relação as adolescentes, a taxa de homicídios foi de 15,04 a cada 100 mil (CEARÁ, 2020, p.24).

Diante dessa realidade, o Comitê, junto com atores institucionais e movimentos sociais, desenhou uma pesquisa que pudesse compreender o aumento da morte de meninas, assim como as condições de vulnerabilidade a que eram expostas as meninas assassinadas. Como característica metodológica, para além de uma pesquisa de natureza fortemente qualitativa, havia uma notória preocupação em compreender a trajetória de vida e subjetividades dessas meninas e suas famílias, assim como dados sobre suas condições socioeconômicas e as circunstâncias sob as quais ocorreram os crimes.

Como principal resultado, o Relatório *Meninas no Ceará: A Trajetória de Vida e de Vulnerabilidades de Adolescentes Vítimas de Homicídio*, identificou diversos aspectos relevantes e evidências que pudessem contribuir para formulação de políticas públicas.

Um aspecto bem importante que foi revelado na pesquisa, é que a Rede de atendimento criada a partir da Lei Maria da Penha parece algo muito distante da realidade das adolescentes. Mesmo não havendo nenhuma restrição relacionada ao atendimento de adolescentes em situação de violência pelos serviços especializados, estes têm se demonstrado pouco eficientes em cumprir seu papel quando tem um recorte geracional

dessa natureza. Durante a pesquisa com familiares das adolescentes, o Comitê também observou que as adolescentes não procuram estes serviços (CEARÁ, 2020, p.216):

Do grupo de adolescentes vítimas de homicídio, 88% já haviam sofrido algum tipo de violência, seja física, psicológica, moral, sexual, patrimonial ou institucional. Na maior parte dos casos não houve denúncia do agressor (66,67%), mesmo a adolescente conhecendo a lei Maria da Penha (69,44%). Nos casos em que houve busca as instituições, 37,50% buscaram instituições de segurança pública. No tocante ao grupo de meninas vivas, na maior parte dos casos também não houve denúncia do agressor (83,33%), mesmo a adolescente conhecendo a lei Maria da Penha (100%). Nos casos em que houve busca as instituições 28,57% buscaram a segurança pública.

Alimenta-se, contudo, o pensamento de que a violência doméstica ocorrida nos territórios vulneráveis e com controle de grupos armados não é denunciada por uma alegada ausência de incidência das leis nesses territórios. Porém, há uma questão de geração a ser compreendida, sobretudo diante do fato de que alguns desses homicídios de meninas possivelmente são feminicídios, seja o feminicídio íntimo (contexto de violência doméstica), seja por menosprezo ou discriminação à condição de mulher, uma hipótese pouco explorada na investigação dos crimes, já que agentes de segurança e justiça possuem muita dificuldade em compreender a perspectiva de gênero.

Apesar das Diretrizes para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero crimes violentos contra mulheres⁸ oferecerem subsídios para atuação dos profissionais diante desses crimes, não há adesão das instituições e tampouco de seus profissionais. O Fórum Cearense de Mulheres (2020) denuncia há muito a subnotificação dos casos de feminicídio no Ceará, destacando a ineficiência com que a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social cataloga os crimes de gênero. De acordo com esse Dossiê, casos que são notadamente feminicídios são catalogados sem a devida identificação, o que cria a falsa sensação de que os homicídios de mulheres estão aumentando, porém os feminicídios estariam diminuindo no estado.

A Professora e pesquisadora mexicana Marcela Lagarde (2006, p.16) afirma que uma das características do feminicídio é a grande tolerância social a este crime. Neste sentido, é possível também perceber que a pesquisa sobre a morte de meninas revela uma dificuldade do estado em responsabilizar alguém por esses homicídios. Abaixo, trecho onde essa constatação é a partir dos familiares:

E, mesmo após o homicídio, as mães relatam o menosprezo pela vida das suas filhas mulheres, o desvalor e a subordinação, não havendo resposta do Estado

⁸ Documento produzido pela ONU Mulheres, com primeira edição em 2016, voltado para a segurança pública e sistema de justiça.

pela via judicial às mortes das adolescentes, como expresso no relato a seguir: a mãe afirma que sua palavra não foi considerada como denúncia do mandante, por ser a de um homem contra a de uma mulher. o caso ainda não foi apurado. (CEARÁ, 2020, p.38)

As redes sociais também tem um papel não só na disseminação de ódio aos corpos de mulheres e meninas, como já abordamos anteriormente. As redes também tem sido veículos através dos quais as mortes são anunciadas, numa espetacularização da morte e da tortura. Assim, os dados também denunciam que não se pode desprezar as ameaças, pois, das adolescentes vítimas de homicídio, 56,86% sofreram ameaça antes do homicídio e 35,09% tinham medo de ir a algum lugar (CEARÁ, 2020. p.210).

A violência que tem interrompido a vida de meninas na periferia de Fortaleza carrega consigo uma forte simbologia de como operam as estruturas do racismo em nossa sociedade. É possível enxergar o quanto os corpos de meninas são, nas circunstâncias da morte, não só generificados, mas também racializados. Como nas palavras de Sousa *et al* (2020, p.376):

Ao atingirem cada vez mais mulheres jovens, negras e que moram nas periferias, tais processos de violência podem ser analisados como atualizações de uma história colonial e patriarcal no Brasil, em que os modos de subalternização das mulheres estiveram sempre atrelados aos processos de silenciamento (Kilomba, 2016), racialização e generificação dos corpos (Borges, J. 2018; Carneiro, 2011b). A violência contra mulheres está imbricada às memórias históricas da escravidão e da colonização (Davis, 2016), com reflexos e rearranjos ainda hoje presentes em países como o Brasil.

O que mulheres e meninas tem enfrentado nas periferias das grandes cidades, muito se assemelha a uma guerra. Embora nem sempre tenham um lugar de preponderância nos conflitos (mesmo nas organizações criminosas, os lugares de liderança são costumeiramente exercidos por homens), essas meninas tem seus corpos e suas identidades como balizadores da relação entre grupos armados, servindo de forma instrumental à demonstração de força (e de poder) de um grupo sobre o outro. A história da humanidade segue perpetuando guerras cujo corpo das mulheres (e meninas) é território de conquista e de poder.

A antropóloga Rita Segato (2014, p.59), uma das vozes a se levantar contra o feminicídio na América Latina, reflete, em *La guerra contra las mujeres*, sobre como os crimes de gênero tem ocupado lugar de centralidade nessas novas guerras, deixando de serem “efeitos colaterais”. Segundo ela, as guerras e conflitos armados ao longo da história vem revelando novas formas de vitimização dos corpos femininos e feminizados

como estratégia de manutenção da ordem baseada na dominação (SEGATO, 2014, p.137). A partir dos estudos de Segato, algumas pesquisas no Brasil reafirmam a existência do chamado “femi-geno-cídio”, como em Sousa *et al* (2020, p. 376), cuja definição “refere-se àquelas mortes que, por causa de sua qualidade sistemática e impessoal, têm o objetivo de destruir mulheres (ou outros corpos feminizados) pelo fato de serem mulheres”.

Quando se trata de corpos de meninas, a morte não é o único objetivo, mas sim uma demonstração de poder. Nos cenários de conflitos armados, as adolescentes tem sido moeda, alvos secundários e/ou meios para atingir grupos rivais. O Relatório aponta que:

Essas meninas são entendidas como meios para atingir pessoas em determinados graus da facção, as quais são pegadas por serem “alvos fáceis”. Dessa forma, mesmo aquelas que estão, em alguma medida, relacionadas a facções criminosas estão em situação vulnerável aos homicídios, sendo alvos de emboscadas, torturadas por informações ou acusadas de traição por não cumprirem o que lhes é determinando. (CEARÁ, 2020, p.195)

Os homicídios de adolescentes, apesar de envoltos numa complexa trama de violência armada e contextos de tráfico de entorpecentes, notadamente carregam fortes características dos crimes de gênero, sobretudo quando demonstram, em seu *modus operandi*, os requintes de crueldade típicos da aniquilação de corpos femininos ou feminizados. O Relatório (CEARÁ. 2020, p.200) aponta que “A raspagem dos cabelos, das sobrancelhas, a imobilização de membros inferiores e superiores, agressões físicas com diversos objetos”, assim como o uso sistemático de diversos tiros, configuram torturas a que são submetidas meninas antes de morrer.

A realidade da vida (e da morte) de meninas no Ceará é entrecortada por diversos fatores. Ao mesmo tempo em que há um silêncio profundo sobre a ausência de condições mínimas e dignidade a essas meninas em vida, também há uma espécie de aceitação tácita de suas mortes, sobretudo daquelas meninas cujo estereótipo é compatível com uma “envolvida” com organizações criminosas. Essa identificação, que ocorre pelas mídias e também pela sociedade, é suficiente para justificar a morte “merecida” de uma menina, cuja eliminação é sentença de punição por romper o padrão social de docilidade e passividade atribuído aos corpos de meninas.

Há uma relação intrínseca entre corpos femininos e território. Tal como os grupos armados disputam seus territórios de comércio e domínio, lutando pela “conquista” desses territórios, a violência de gênero promovida contra meninas e

mulheres tem a mesma dimensão de conquista sobre aquilo que pertence a outrem. Rita Segato (2006, p.05) defende que há uma associação permanente entre a conquista territorial e a violação, tanto nas guerras pré-modernas, como nas atuais, em todas as civilizações.

Aliás, falar em adolescências e gênero é tema demasiado complexo, pois muitas são as narrativas de negação desses indivíduos. Desde a Lei 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, tem-se por adolescente a pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, detentora (e sujeito) de direitos, cuja obrigação do Estado é absoluta em garantir condições de vida e dignidade, com máxima prioridade.

Muitas são as construções sociais sobre adolescências, algumas preenchidas de determinismos, outras construídas à mercê do que definem mercados. A adolescência é, antes de tudo, uma fase da vida, que demanda uma série de questões, mas principalmente atenção do Estado e políticas públicas.

Pelas lentes da interseccionalidade, podemos observar como os homicídios de adolescentes são generificados, já que as mortes de meninas estão em sua maioria imersas em situações onde é possível identificar violência de gênero, assim como são racializadas, pois os corpos mais vulneráveis são sobremaneira corpos negros e periféricos. É inegável o quanto a “a violência é uma questão importante para mostrar como a sinergia entre investigação e práxis realmente funciona na interseccionalidade” (COLLINS e BILGE, 2020, p.94), tendo em vista a complexidade do fenômeno, assim como a necessidade de compreensão de suas raízes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem nenhuma pretensão de encerrar o assunto ou esgotar sua magnitude, podemos observar que as mortes de meninas entre 10 e 19 anos ocorridas em contextos violentos carregam fortemente os reflexos do patriarcado e do racismo. Em contrapartida, é amplamente difundida (com larga aceitação social) a ideia de que essas mortes são

produto exclusivo da incidência do crime organizado, numa completa desresponsabilização do Estado e das instituições.

Essa narrativa é preocupante, sobretudo quando pensamos que ela demonstra uma crise grave e, apesar dos retrocessos vividos e do avanço de discursos fascistas, ainda vivemos sob uma democracia, com a presença de leis e das instituições, cujo dever legal está pela garantia da vida e dignidade, assim como respeito aos direitos humanos. A existência de corpos matáveis (como o são os corpos de adolescentes negros e negras) não é compatível com o estado democrático de direito, tampouco deve ser naturalizada.

Os estudos e pesquisas tem avançado bastante na sistematização de dados e informações na forma de evidências científicas, o que muito contribui para denúncia e cobrança pública pelo dever do Estado. Neste aspecto, o trabalho do Comitê de Prevenção e combate à violência merece ser difundido e replicado em todos os estados, para que possamos dispor de ferramentas eficientes de monitoramento das políticas públicas.

Sueli Carneiro há muito nos alerta de que, mesmo nas democracias, existem hierarquias, sendo o lugar da mulher negra o mais vulnerável. Neste sentido, não é mais admissível falar em direitos humanos/fundamentais sem que seja colocado ao centro do debate uma perspectiva feminista e antirracista.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE. Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Polém, 2019.

BRASIL. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Lei Nº 8069**. Brasília/DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 05 jan. 2022.

CAMPOS, Carmen Hein de. Femicídio no Brasil: Uma análise crítico-feminista. **Sistema Penal & Violência**, [s.l.], v. 7, n. 1, p.103-115, 7 ago. 2015. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/2177-6784.2015.1.20275>.

CARNEIRO, Sueli. Gênero Raça e Ascensão Social. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 544-552, 01 jan. 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16472> . Acesso em: 20 dez. 2020.

_____, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, [s.l.], v. 17, n. 49, p. 117-133, dez. 2003. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142003000300008>.

CEARÁ(a). **Cada Vida Importa - Nota Técnica 01/2021**. Comitê de Prevenção e Combate à Violência. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Fortaleza, Ceará, 2021. Disponível em: https://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2021/02/Nota_Tecnica_1_fev21.pdf

_____(b). **Cada Vida Importa - Nota Técnica 02/2021**. Comitê de Prevenção e Combate à Violência. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Fortaleza, Ceará, 2021. Disponível em: https://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2021/07/NOTA_02_21.pdf

_____. **Cada Vida Importa – Relatório do segundo semestre de 2017 do CCPHA**. Comitê de Prevenção e Combate à Violência. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Fortaleza, Ceará, 2017. Disponível em: <https://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2018/05/Relato%CC%81rio-2017.2-CORRIGIDO.pdf>

_____. **Cada Vida Importa – Relatório Final**. Comitê de Prevenção e Combate à Violência. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Fortaleza, Ceará, 2016. Disponível em: https://www.al.ce.gov.br/phocadownload/relatorio_final.pdf

_____. **Relatório Meninas no Ceará: a trajetória de vida e de vulnerabilidades de adolescentes vítimas de homicídio**. Comitê de Prevenção e Combate à Violência. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Fortaleza, Ceará, 2020. Disponível em: http://ideiaeventos.com.br/CPCV/Relatorio_Meninas_no_Cear%C3%A1.pdf

COLLINS, Patrícia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2020. Tradução: Rane Souza.

CONSÓRCIO LEI MARIA DA PENHA (Brasil) (org.). **Tecendo Fios das Críticas Feministas ao Direito no Brasil**. Ribeirão Preto: Fdrp/Usp, 2019. 256 p. Revisão técnica: Fabiana Cristina Severi, Myllena Calasans de Matos.

FALQUET, Jules. **Pax Neoliberalia: perspectivas feministas sobre (la reorganización de) la violencia contra las mujeres**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Madreselva, 2017.

FÓRUM CEARENSE DE MULHERES (Ceará). **[DOSSIÊ] FEMINICÍDIO: a dor de contar mortes evitáveis** ou sobre a (ir)responsabilidade do estado na prevenção do assassinato de meninas e mulheres. Fortaleza: Articulação de Mulheres Brasileiras, 2020. 40 p. Disponível em: <http://crp11.org.br/upload/Femicidio%20no%20Cear%C3%A1%20->

[%20a%20dor%20de%20contar%20mortes%20evit%C3%A1veis_FCM-AMB.pdf](#) .
Acesso em: 05 jan. 2022.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**. Brasil: Unicef, 2021. 56 p. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HARDING, Sandra. *Ciencia y feminismo*. Madrid: Moratas, 1996.

LAGARDE Y DE LOS RÍOS, Marcela. **Por la vida y la libertad de las mujeres. Fin al feminicidio**. Cámara de Diputados, LIX Legislatura, México, 2006. Disponível em: https://catedraunescodh.unam.mx/catedra/CONACYT/16_DiplomadoMujeres/lecturas/modulo2/2_MarcelaLagarde_El_derecho_humano_de_las_mujeres_a_una_vida_libre_d_e_violencia.pdf Acesso em: 05 jan. 2022.

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

Paiva, L. F. (2018b). **Dinâmicas da violência em tempos de facções criminosas no Ceará**. In *Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência* (pp. 23-26). Disponível em: http://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2019/10/CCPHA-RELATORIO-2018_2.pdf

PAULUZE, Thaiza. Com decretações via rede social, assassinato de meninas dispara no CE. **Folha de São Paulo**. São Paulo, p. 01-03. jan. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/01/com-decretacoes-via-rede-social-assassinato-de-meninas-dispara-no-ce.shtml> . Acesso em: 05 jan. 2022.

SEGATO, Rita Laura. **Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres**. **Revista Sociedad e Estado** - Volume 29 Número 2 Maio/Agosto 2014.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Ed Traficantes de Sueños, 2016.

SEGATO, Rita Laura. **Qué es un feminicidio. Notas para un debate emergente**. Série Antropológica, Brasília, UnB, n.401, 2006.

SOUSA, Ingrid Sampaio de; NUNES, Larissa Ferreira; BARROS, João Paulo Pereira. Interseccionalidade, femi-geno-cídio e necropolítica: Morte de mulheres nas dinâmicas da violência no Ceará. **Revista Psicologia Política**, [s. l], v. 20, n. 48, p. 370-384, 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1519-549X2020000200009 . Acesso em: 04 jan. 2022.

